



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SEGUNDA PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA n.º 002/2007**

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, perante a Promotora de Justiça **Dra. Cristina Rasia Montenegro**, compareceu **TIM CELULAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Giovanni Gronchi 7.143, Vila Andrade, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e, filial no SIG Quadra 04, Lote 217, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 04.206.050/0051-40, neste ato representada de acordo com o seu estatuto social, por seu(s) representante(s) legal(is), Sr. SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 195.123 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.898.764-87 e Ary César Interaminense Rodrigues, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PB nº 9.952, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.171.404-30, doravante denominado de **Compromissário**, para ajustar medidas compensatórias ao meio ambiente, conforme constam dos autos do Inquérito Policial nº. 002/2003. Inexistindo necessidade de discussão de dolo ou culpa, e estando presentes a boa fé do compromissário, a vocação especial da região e a possível ineficácia de outras medidas, buscando as partes a composição amigável, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347 de 24 de julho de 1985, e o art. 585, II e VII do Código de Processo Civil.

Considerando a documentação constante no PIP n.º 08190.015751/04-40 em curso perante a 2ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, instaurado para investigar a ocorrência de dano ambiental em decorrência da construção de torre de telefonia celular pela empresa TIM Celular S.A. em Área de Preservação Permanente, no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina/DF;

2   



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Considerando que o compromissário assume o compromisso de adequar as instalações da torre conforme projeto que passa a integrar o presente TAC (Projeto de Substituição: gramas, grades, etc);

Considerando que a posição geográfica da torre é de fundamental importância para a boa prestação do serviço de telefonia naquela região, que a torre cobre toda a população do Vale do Amanhecer, público prioritariamente da classe D e E; que não há, naquela região, outra torre para cobrir a área e que a empresa já compartilha a torre com outras operadoras:

1. Assume o Compromissário, a obrigação de fazer consistente em doar 01 (um) Hub 16 portas Encore 10/100 mb (ENH916) no valor de até R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); 01 (um) Alicata Grimpador no valor de até R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); 01 (um) Nobreak Net 3+1.4 KVA SMS no valor de até R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais); 10 (dez) caixas de disquete, com 10 unidades cada, no valor de até R\$ 99,00 (noventa e nove reais); 01 (uma) Gravadora de DVD LG H20N no valor de até R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); 15 (quinze) bobinas de fax no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (um) Projetor (data-show) Sony VPL-ES3 no valor de até R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais); 01 (um) aparelho de fax Panasonic KX-FT 908BR-G no valor de até R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais); 03 (três) Carregadores de pilhas no valor de até R\$ 207,00 (duzentos e sete reais); 03 (três) Rádios de Comunicação Talkabout Duplo T5025 com carregador no valor de até R\$ 1.077,00 (hum mil e setenta sete reais), perfazendo o total de até R\$ 7.492,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) ao 1º Batalhão de Busca e Salvamento – CBMDF, Lote 08, Trecho Enseada 1, Setor de Clubes Esportivos Norte, Fone/FAX 39013445, 39013448, aos cuidados do MAJ QOBM/Comb. Cláudio da Silva Santos, sub-comandante do batalhão. Para maiores informações, deverão ser contatados o 1º Sargento Vilarins, Cabo Escobar ou Soldado Luciano, nos telefones (61)3901-3445, 3901-3448;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

2. 06 (seis) rádios transceptores portáteis tipo HT com carregador, marca VERTEX, modelo VX-160 no valor de até R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 01 (uma) moto serra, marca STHIL, modelo 08S no valor de até R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e 01(uma) máquina digital, marca SONY, resolução mínima de 05 mega pixel, zoom óptico mínimo de três vezes no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de até R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à Estação Ecológica de Águas Emendadas. Para maiores informações, deve ser contatado Aylton Lopes Santos e Gilvan Luís de França nos telefones (61) 3501-1790, 9988-5537 e 9638-3529;
3. A nota fiscal original deverá ser entregue à pessoa responsável pelo recebimento da doação na Instituição e as cópias das notas fiscais e do recibo de doação (emitidos pela Instituição), deverão ser juntadas ao PIP nº 08190.015751/04-40;
4. Em caso de descumprimento injustificado do compromisso assumido, será aplicada multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dia, limitada até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser revertida à execução de projetos ambientais, devidamente homologados pelo Ministério Público;
5. O compromissário terá o prazo de 3 (três) meses para cumprimento deste Termo de Ajustamento de Conduta e o beneficiário terá prazo de 6 (seis) meses após o recebimento dos bens, para comprovar o uso adequado dos materiais e equipamentos, conforme Plano de Aplicação de Recursos apresentado ao Ministério Público, sujeitando-se a fiscalização do MPDFT;




MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

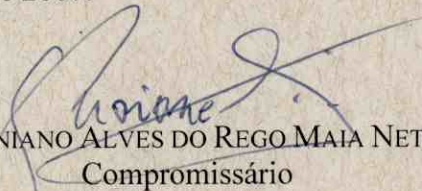
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS


6. Após o cumprimento pelo compromissário, de todas as obrigações e condições dispostas neste Termo de Ajustamento de Conduta, a 2ª Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Distrito Federal se compromete a arquivar o PIP nº 08190.015751/04-40.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente compromisso, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado e rubricado pelos presentes e pelas testemunhas adiante nomeadas.


Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

  
CRISTINA RASIA MONTENEGRO  
Promotora de Justiça

  
SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO  
Compromissário

  
ARY CÉSAR INTERAMINENSE RODRIGUES  
Compromissário

Testemunhas:

  
Rodrigo Neiva Pinheiro

  
Paulo Roberto de Alencar

À

**TIM Brasil LTDA.**

**ATT. Sabiniano Maia / Marcelo Costa**

Projeto: **Torre de Telefonia da TIM – Planaltina / DF**

**REF.: EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS, REVEGETAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATADOS**

Prezados Senhores,

Seguem abaixo as descrições dos serviços para projeto de minimização de impacto ambiental do SITE-TIM PLAA01.

Para melhor descrição do trabalho, as atividades foram organizadas em três áreas: Obra Civil, Revegetação e Serviço de Segurança.

• **OBRA CIVIL**

**1. DEMOLIÇÕES**

Os serviços de demolição compreenderão os seguintes itens:

- 1.1 Demolição do muro que delimita a área do Site com a preservação das alvenarias do Padrão Elétrico de entrada do Site (ver foto 01);
- 1.2 Demolição da viga de sustentação do muro (viga Baldrame).

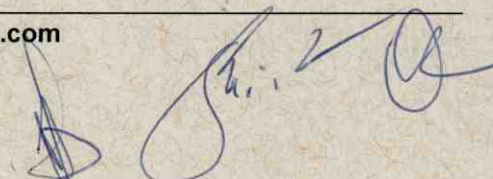
**2. EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO**

A concretagem das estruturas deverá obedecer o seguinte:

**2.1 Vigas Baldrame (0,15m x 0,30m);**

- 2.1.1 Deixar as esperas (chumbadores) para colocação dos pilares metálicos;
- 2.1.2 Utilização de quatro ferros longitudinais 3/8”;
- 2.1.3 Estribo 5.0 mm a cada 20 cm;
- 2.1.4 Concreto 15 Mpa;
- 2.1.5 Cura da estrutura recém concretada.

**3. EXECUÇÃO DOS PILARES METÁLICOS**



**3.1** Os pilares metálicos serão soldados diretamente nas esperas anteriormente fixadas na viga baldrame.

**3.2** A altura dos pilares será de 3,0 m;

**3.3** Fará parte dos pilares um braço de aproximadamente 40 cm com ângulo de 45° a ser especificado pela contratante.

#### **4. COLOCAÇÃO DO ALAMBRADO**

**4.1** O alambrado deverá seguir os padrões fornecidos pelo contratante.

**4.2** Os alambrados deverão ser soldados nos pilares para evitar furtos e vandalismo dos mesmos.

#### **5. PINTURA E ACABAMENTOS**

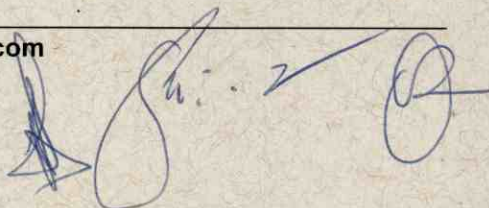
**5.1** Os acabamentos das estruturas soldadas deverão receber proteção contra corrosões;

**5.2** A pintura das estrutura metálica e alambrado obedecerão as cores e padrão fornecidos pelo contratante.

#### **6. LIMPEZA DA ÁREA**

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho, resto de obra e materiais não pertencentes ao meio. (Ver figuras 02, 03 e 04)



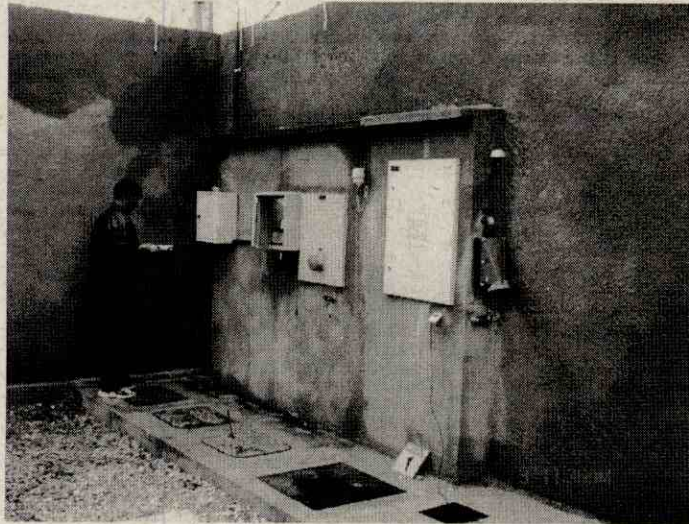


Figura 01 – Alvenaria de fechamento do Site sobre viga Baldrame.



Figura 02 – Presença de Entulho

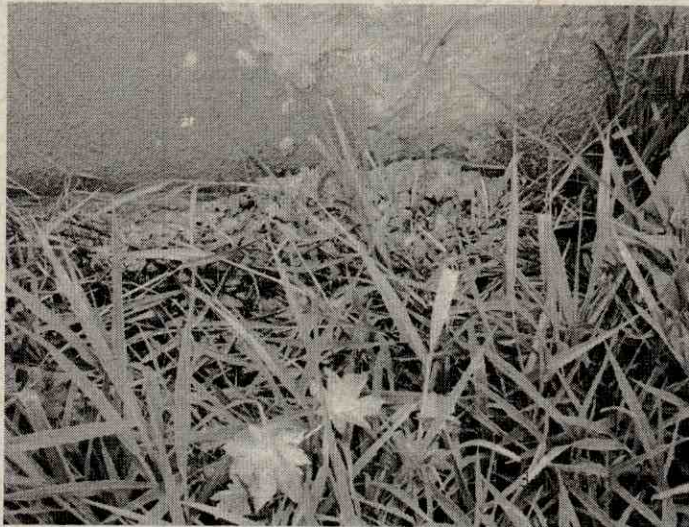


Figura 03 – Presença de resto de obra



Figura 04 – Presença de matérias não pertencentes ao meio.



## • **REVEGETAÇÃO**

O projeto prevê a recuperação interna e externa ao SITE onde após sua construção verificou-se a compactação do solo, a introdução de plantas invasoras e a descaracterização da vegetação nativa. O mesmo processo de recuperação será realizado tanto para a parte interna quanto para a parte externa do SITE, porém respeitando suas especificidades (Anexo 1 – Croqui de Revegetação).

### **1. Retirada de Plantas invasoras:**

Será realizada a retirada de plantas invasoras utilizando técnicas mecânicas;

### **2. Descompactação:**

Será promovida a descompactação do solo superficial da área interna e áreas adjacentes ao Site, com objetivo de se promover o replantio da vegetação. (Ver figura 05)

### **3. Adubação e Calagem:**

Para a melhor eficiência do processo de re-vegetação serão empregados cerca de 10 sacas de adubo orgânico, buscando com isso suprir as necessidades nutricionais das plantas e de aproximadamente 02 (duas) sacas de calcário para correção de PH do solo.

### **4. Plantio de Gramíneas**

Plantio de grama do tipo Batatais em forma de tapetes na área interna do Site a qual possui 90 m<sup>2</sup>;

Plantio de brachiaria, em forma de sementes, na área adjacente ao site, sendo estimadas a utilização de aproximadamente 10 Kg;

### **5. Plantio de Herbáceas**

Serão plantadas no local cerca de 4 espécies de herbáceas – subarbustivas nativas, de forma a garantir uma densidade mínima de 20 a 30% destas na área.



## 6. Monitoramento

O monitoramento corresponde verificação periódica do processo de revegetação e manutenção (replanteio de mudas e readubação).



Figura 05 - Exemplo de área do terreno a ser descompactada

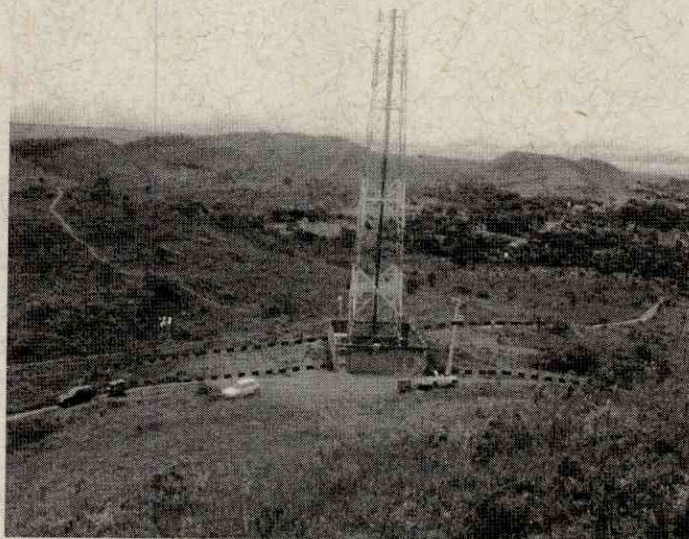
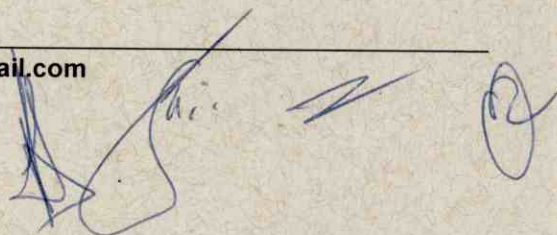


Figura 06-Limites de Trabalho

## • SERVIÇO DE SEGURANÇA



Será contratada empresa de segurança especializada para realização de serviços de vigilância do Site durante o período de demolição e alocação da nova estrutura protetora.

• **OBSERVAÇÕES**

A cada etapa concluída, será encaminhada ao contratante, relatório de acompanhamento das atividades.

A execução do projeto está estimada para um período de 15 a 20 dias úteis.

---

JFR Ambiental  
Tecnologia e Soluções Ambientais

Brasília 23 de novembro de 2006.

**Croqui de Revegetação**

---

e-mail: [jfr.ambiental@gmail.com](mailto:jfr.ambiental@gmail.com)  
(61) 8483-7536  
(61) 8476-9585



